



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ: 13.120.613/0001-04, com sede administrativa localizada no endereço à na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, por seu Prefeito Municipal o **Sr. JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, brasileiro, maior e domiciliada neste município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº XXX.216.XXX-72 e R.G. nº 729143 SSP/SE, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**, **RESOLVE, REGISTRAR OS PREÇOS** da: empresa **OMEGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.757.527/0001-91, Inscrição Estadual 271884029, com sede na Rodovia Manoel Vieira Dantas, nº 1001 B, Luis Barreto, Cidade Capela, CEP 49.700-000, e-mail omeggacomercio@outlook.com, telefone (79) 99991-7027, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **BRUNA MARQUES ROCHA SILVA**, CPF 071.XXX.XXX-60, RG 34084649 SSP/SE, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 30/2020 (Pregão Eletrônico) e Decreto Municipal nº 31/2017 (Registro de Preços), e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. A presente Ata vincula-se às determinações da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 30/2020 (Pregão Eletrônico) e Decreto Municipal nº 31/2017 (Registro de Preços), e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e as condições estabelecidas no edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 14/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a rede municipal de ensino do município de Laranjeiras, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Unitário
1	ACHOCOLATE EM PÓ mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais:	APTI	2000	PT	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
66
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
Dados: 2023.07.05 11:05:16
0300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (a, c, b1, b2, b3 e b6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiemectante. 2- características do produto: 2.1- o produto deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. - organoléptica -aparência: pó fino -cor: própria -odor: próprio -sabor: próprio. Proteína - mínimo: 3, 50g/100g valor energético - máximo: 400 kcal/100g gorduras totais - máximo: 3, 5g/100g gorduras saturadas - máximo: 1, 50g/100g sódio - máximo: 200mg/100g 3- embalagem: 3.1, peso líquido.					
2	AÇÚCAR CRISTAL Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem primária saco plástico atóxico transparente com 01 Kg. Informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente e com registro no Ministério da Agricultura- SIF e/ou Ministério da Saúde.	PINHEIRO	12204	KG	R\$ 3,19	R\$ 38.930,76
3	ALMONDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO 1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos : 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1 . PESO UNITÁRIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2 . PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12º C a . 18º C . 3. EMBALAGEM: Primária:saco de polietileno de alta densidade	BRASBURGUER	1250	KG	R\$ 19,99	R\$ 24.987,50

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:05:01 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira"); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de</p>				
--	--	--	--	--

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:04:43-02:00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	registro do produto no órgão competente.					
4	<p>ALMONDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO</p> <p>1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos : 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1 . PESO UNITÁRIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2 . PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12º C a . 18º C . 3. EMBALAGEM: Primária:saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca,sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária),</p>	BRASBURGUER	3750	KG	R\$ 19,99	R\$ 74.962,50

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:0710836856
0

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
Dados: 2023.07.05 11:04:24-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira"); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de registro do produto no órgão competente.					
5	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA Descrição: em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	KIMIMO	2000	PT	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
6	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA Descrição: em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	KIMIMO	6000	PT	R\$ 6,99	R\$ 41.940,00
7	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	TIO VIEIRA	2000	KG	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
8	ARROZ PARBOILIZADO Descrição: Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais	TIO LORO	4065	KG	R\$ 3,44	R\$ 13.983,60

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05 11:04:08
-03 00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.					
9	ARROZ PARBOILIZADO Descrição: Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	TIO LORO	12195	KG	R\$ 3,44	R\$ 41.950,80
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT COM 500G Descrição: em caixa, com peso líquido de 500g. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor.	DUKLAR	8580	PT	R\$ 5,90	R\$ 50.622,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G Descrição: de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.	03 DE MAIO	5064	PT	R\$ 2,94	R\$ 14.888,16
12	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G Descrição: de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto	03 DEMAIO	15192	PT	R\$ 2,94	R\$ 44.664,48

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:03:53 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.					
13	BISCOITO DE POLVILHO Descrição: sem farinha de trigo. Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Prazo de validade de 20 dias a partir da data de fabricação em temperatura ambiente	CASSINI	5000	PT	R\$ 12,39	R\$ 61.950,00
14	BISCOITO DE POLVILHO Descrição: sem farinha de trigo. Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Prazo de validade de 20 dias a partir da data de fabricação em temperatura ambiente	CASSINI	15000	PT	R\$ 12,39	R\$ 185.850,00
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: (emb. c/ 400g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente, Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	03 DE MAIO	6257	PT	R\$ 2,94	R\$ 18.395,58
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Descrição: (emb. c/ 400g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente, Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de	03 DE MAIO	18773	PT	R\$ 2,94	R\$ 55.192,62

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05 11:03:36 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.					
17	BISCOITO MAISENA Descrição: Biscoito Ingredientes: Sem Gordura Trans, Tipo: Bolacha, Características Adicionais: Sem Lactose, Sabor: Maisena, pacote com 400g	03 DE MAIO	10056	SC	R\$ 3,39	R\$ 34.089,84
18	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Descrição: Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	FABISE	6250	PT	R\$ 4,32	R\$ 27.000,00
19	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Descrição: Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	FABISE	18750	PT	R\$ 4,32	R\$ 81.000,00
20	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO C/ 200 G Descrição: embalagem com 200g de primeira qualidade; embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade e que no ato da entrega não tenha transcorrido mais de dois meses da validade.	MARATÁ	1500	PT	R\$ 14,50	R\$ 21.750,00
21	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA Descrição: tipo 1, embalada em	MARATÁ	3000	PT	R\$ 3,74	R\$ 11.220,00

BRUNA MARQUES ROCHA
Assinado de forma digital por
BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05 11:03:21
-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional					
22	<p>CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA</p> <p>Descrição: 1. DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 - NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. 3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o</p>	MASTERBOI	2595	KG	R\$ 15,49	R\$ 40.196,55

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:03:04-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.					
23	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA CONGELADA Descrição: 1. DESCRIÇÃO: carne de 1ª categoria - Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 - NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada	MASTERBOI	7785	KG	R\$ 15,49	R\$ 120.589,65

BRUNA MARQUES
ROCHA
Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:02:14
-03'00"

60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. 3. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Declarar marca; Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento.</p>					
24	<p>CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRA CURADA DESSECADA DE 1ª QUALIDADE Descrição: emb. c/ 500g, acondicionado em embalagem própria. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. Conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade.</p>	CHARQUE 200	3750	KG	R\$ 27,99	R\$ 104.962,50
25	<p>CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRA CURADA DESSECADA DE 1ª QUALIDADE Descrição: emb. c/ 500g, acondicionado em embalagem própria. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. Conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data fabricação, e com prazo de validade no</p>	CHARQUE 200	11250	KG	R\$ 27,99	R\$ 314.887,50

BRUNA MARQUES ROCHA
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:0710836856
Data: 2023.07.05 11:01:59 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade.					
26	COLORAU PCT C/ 100G Descrição: O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade (seis) meses a partir da data de entrega, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. pct com 100g	CORINGA	10524	PT	R\$ 2,69	R\$ 28.309,56
27	COMINHO PCT C/ 100G Descrição: Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA CLARA	10524	PT	R\$ 1,95	R\$ 20.521,80
28	COXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	3778	KG	R\$ 6,49	R\$ 24.519,22
29	COXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	11333	KG	R\$ 6,49	R\$ 73.551,17
30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	11333	KG	R\$ 5,99	R\$ 67.884,67
31	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Descrição: congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o	FRIATO	34000	KG	R\$ 5,99	R\$ 203.660,00

BRUNA MARQUES ROCHA
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:0710836856
Dados: 2023.07.05 11:01:25 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	local de origem do produto, peso, data de embalagem.					
32	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	MASTERBOI	6543	KG	R\$ 26,99	R\$ 176.595,57
33	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA Descrição: congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	MASTERBOI	19629	KG	R\$ 26,99	R\$ 529.786,71
34	ERVILHA VERDE SECA IN NATURA Descrição: classe partida tipo 2, em embalagem plástica, com peso líquido de 500g. Validade de, no mínimo, seis (06) meses a partir da data de entrega ou conforme especificação do fornecedor	BONARE	150	PT	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
35	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 0,370G Descrição: obtido da polpa de frutos do tomateiro, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. Isento de glutamato monossódico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetra-pack. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 370 gramas.	EXTRATOMATIO	1483	UN	R\$ 2,49	R\$ 3.692,67
36	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 0,370G Descrição: obtido da polpa de frutos do tomateiro, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. Isento de glutamato monossódico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. A	EXTRATOMATIO	4448	UN	R\$ 2,49	R\$ 11.075,52

BRUNA
MARQUES
ROCHA

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368566

SILVA:07108368566
560

Dados: 2023.07.05
11:01:09 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetrapack. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 370 gramas.					
37	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Descrição: flocos grandes, branco sem sal. Embalada em plástico atóxico de 500 g transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	CORINGA	3000	PT	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (EMB. C/ 1000G), ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - Farinha de trigo com fermento (emb. c/ 1000g), enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionada em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.	SARABNDI	3000	KG	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO Descrição: novo constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% e de impureza e matérias estranhas no máximo de 2% e quebrado máximo 10%, deverá possuir selo de controle de resíduos de agrotóxicos, deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos, termos soldado contendo 1 Kg, validade mínima de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.	SERGIPANO	3783	KG	R\$ 5,94	R\$ 22.471,02
40	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO Descrição: novo constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% e de impureza e matérias	SERGIPANO	11349	KG	R\$ 5,94	R\$ 67.413,06

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:071083685
60

Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:00:52
-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	estranhas no máximo de 2% e quebrado máximo 10%, deverá possuir selo de controle de resíduos de agrotóxicos, deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos, termos soldado contendo 1 Kg, validade mínima de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.					
41	<p>FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) Descrição: 1. Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 - NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: Embalagem primária: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá</p>	COPACOL	3000	KG	R\$ 13,88	R\$ 41.640,00

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:071083
68560

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:00:38 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: • Declarar marca; • identificação do fabricante; • nome e endereço do fabricante; • data de validade ou prazo máximo para consumo; • data de fabricação do produto; • peso líquido; • condições de armazenamento e empilhamento máximo; • carimbo/número do SIF; • número do lote.					
42	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO (SASSAMI) Descrição: 1. Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. 2.1 Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: Embalagem primária:	COPACOL	9000	KG	R\$ 13,88	R\$ 124.920,00

BRUNA
MARQUES
ROCHA

SILVA:07108368
560

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 11:00:25 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: • Declarar marca; • identificação do fabricante; • nome e endereço do fabricante; • data de validade ou prazo máximo para consumo; • data de fabricação do produto; • peso líquido; • condições de armazenamento e empilhamento máximo; • carimbo/número do SIF; • número do lote.					
43	FLOCOS DE MILHO Descrição: produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxica transparente de 1kg.	BOMILHO	2595	KG	R\$ 3,78	R\$ 9.809,10
44	FLOCOS DE MILHO Descrição: produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxica transparente de 1kg.	BOMILHO	7785	KG	R\$ 3,78	R\$ 29.427,30
45	FRANGO DESFIADO CONGELADO Descrição: peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio:	COPACOL	2500	UN	R\$ 19,89	R\$ 49.725,00

BRUNA
MARQUES
ROCHA

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA-07108368560

SILVA:07108368560
8560

Dados: 2023.07.05
10:59:35-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C					
46	FRANGO DESFIADO CONGELADO Descrição: peito de frango desfiado, sem osso, sem pele, sem cartilagem, sem tendão e sem gordura, água, sal e estabilizante. Valor nutricional por porção de 100 gramas: valor calórico: 130 a 135 kcal, proteínas: mínimo de 26 gramas, gorduras totais: máximo de 3 gramas e sódio: máximo de 381 mg. Prazo de validade: deverá apresentar validade deverá ser de 12 (meses). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo de 1 a 2kg do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado resistente ao impacto e com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O transporte deverá ser em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em temperaturas entre -12 e -18°C	COPACOL	7500	UN	R\$ 19,89	R\$ 149.175,00
47	HAMBURGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO Descrição: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola,	FRISA	750	KG	R\$ 19,89	R\$ 14.917,50

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:59:21 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não Contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g. 2. Características gerais O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de -12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação. 3. EMBALAGEM 3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. 3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira") 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados 5.conteúdo líquido 6.condições de armazenamento 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária 8.empilhamento</p>				
--	--	--	--	--

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:0710836856
0

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:0710836856
Dados: 2023.07.05 10:59:06 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	máximo (na embalagem secundária) 9. carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente					
48	<p>HAMBURGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO</p> <p>Descrição: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g. 2. Características gerais O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de -12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação. 3. EMBALAGEM 3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. 3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2.identificação da origem (nome e endereço do</p>	FRISA	2250	KG	R\$ 19,89	R\$ 44.752,50

BRUNA MARQUES
ROCHA

SILVA:071083685

60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:58:53-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricante, e a expressão "Indústria Brasileira") 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados 5.conteúdo líquido 6.condições de armazenamento 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária) 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente					
49	IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) EMB. C/ 1LT Descrição: Leite fermentado adicionado ou não de outras substâncias alimentícias, obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou leite reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Estes microorganismos específicos devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto deverá apresentar em sua composição: leite integral e/ou leite integral reconstituído adicionado de polpa de fruta sabor morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto e permitidos por legislação. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, contendo 01L. Deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. A temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. Deverá apresentar registro no órgão competente.	FONTINI	8868	LI	R\$ 3,84	R\$ 34.053,12
50	IOGURTE DE FRUTAS RESFRIADO (SABORES VARIADOS) EMB. C/ 1LT	FONTINI	26604	LI	R\$ 3,84	R\$ 102.159,36

Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA SILVA 07108368560
Dados: 2023-07-05 10:38:42
-3300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Descrição: Leite fermentado adicionado ou não de outras substâncias alimentícias, obtido por coagulação e diminuição do pH do leite, ou leite reconstituído, adicionado ou não de outros produtos lácteos, por fermentação láctica mediante ação de cultivos de microorganismos específicos. Estes microorganismos específicos devem ser viáveis, ativos e abundantes no produto final durante seu prazo de validade. O produto deverá apresentar em sua composição: leite integral e/ou leite integral reconstituído adicionado de polpa de fruta sabor morango, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto e permitidos por legislação. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, contendo 01L. Deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de fabricação, sendo que no momento da entrega este prazo não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. A temperatura no momento da entrega não poderá ser superior a 10°C. Deverá apresentar registro no órgão competente.</p>					
53	<p>LEITE DE COCO SEMI-INTEGRAL INDUSTRIALIZADO Descrição: acondicionado em garrafa de vidro (emb. C/ 500ml). Devera constar impresso na embalagem de forma legível a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.</p>	CORINGA	15000	UN	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
54	<p>LEITE DESNATADO EM PÓ Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contém glúten. LATA</p>	LA SERENISSIMA	400	LT	R\$ 19,12	R\$ 7.648,00

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA.071083685
60
Dades: 2023.07.05
10:56:28 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE 300G OU SACHÊ DE 200 A 300 G. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
55	<p>LEITE EM PÓ PC C/ 200G Descrição: produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.</p>	PRONTU	15111	PT	R\$ 4,98	R\$ 75.252,78
56	<p>LEITE EM PÓ PC C/ 200G Descrição: produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis.</p>	PRONTU	45333	PT	R\$ 4,98	R\$ 225.758,34

BRUNA
MARQUES
ROCHA

SILVA:071083
68560

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:0710836856

Dados: 2023.07.05 10:58:17 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem primaria atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.					
57	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NAN 1" para lactentes menores de 6 meses, lata 400g, Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, ucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	NAN 1	400	LT	R\$ 44,20	R\$ 17.680,00
58	LEITE EM PÓ INFANTIL "TIPO NAN 2" para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato	NAN 2	800	LT	R\$ 21,96	R\$ 17.568,00

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:58:05 -03'00'

60

Página 24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. Não contém glúten. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
59	LEITE NAN SOY 400G Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100%proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	SUPRA SOY	200	LT	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
60	LEITE SEM LACTOSE DE SOJA Rico em calcio, ferro, fosforo, zinco,e vitaminas a, b1,b2,b6,b12 e d. Tipo Supra Soya, SoyMilke ou similar lata de 300 g. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. (Apresentar amostra).	SUPRA SOY	100	LT	R\$ 43,31	R\$ 4.331,00
61	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/ 500G MACARRÃO Massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de	PETYAN	4650	PT	R\$ 2,18	R\$ 10.137,00

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:0710836856
Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.25 10:57:53
-03'00"



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.					
62	MACARRÃO ESPAGUETE PCT C/ 500G MACARRÃO Massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.	PETYAN	13950	PT	R\$ 2,18	R\$ 30.411,00
63	MACARRÃO ESPAGUETE PARA SOPA PCT C/ 500G Massa alimentícia: tipo seca para macarronada, formato espaguete n.º 8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Embalagem secundária plástica reforçada. O produto deve conter validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	PETYAN	16224	PT	R\$ 2,74	R\$ 44.453,76
64	MACARRÃO, MASSA ALIMENTICIA, SECA PARA SOPA FORMATO parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 grs.	BRANDINI	2500	UN	R\$ 2,24	R\$ 5.600,00
65	MACARRÃO, MASSA ALIMENTICIA, SECA PARA SOPA FORMATO parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais,	BRANDINI	7500	UN	R\$ 2,24	R\$ 16.800,00

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685

Assinado de forma digital por
BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05 10:52:41

60

-03 007



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 grs.					
66	MARGARINA PT C/ 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DELICATA	1977	PO	R\$ 4,84	R\$ 9.568,68
67	MARGARINA PT C/ 500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DELICATA	5931	PO	R\$ 4,84	R\$ 28.706,04
68	MILHO PARA PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO I (EMB. C/ 500G). Milho para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo I (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	MARATÁ	5000	PT	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
72	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES TIPO HOT DOG Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam	REAL	2500	PT	R\$ 5,29	R\$ 13.225,00

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:071083685
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:57:28 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.					
73	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES TIPO HOT DOG Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.	REAL	7500	PT	R\$ 5,29	R\$ 39.675,00
74	PEITO DE FRANGO Congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	AVE NOVA	1266	KG	R\$ 6,79	R\$ 8.596,14
75	PEITO DE FRANGO Congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	AVE NOVA	3798	KG	R\$ 6,79	R\$ 25.788,42
80	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de	PRONTU	3750	PT	R\$ 5,79	R\$ 21.712,50

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:07108
368560

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:57:11 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, tipo carne vermelha, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.					
81	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, tipo carne vermelha, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	PRONTU	11250	PT	R\$ 5,79	R\$ 65.137,50
82	SAL acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas	NOTA 10	1222	KG	R\$ 2,34	R\$ 2.859,48
85	VINAGRE 500ML Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	REGINA	4277	UN	R\$ 1,54	R\$ 6.586,58
VALOR TOTAL					R\$	4.069.669,11

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pelo fornecimento efetivamente entregues, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.
- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:0710836
8560

Assinado de forma
digital por BRUNA
MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05
10:56:57 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
 - 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
 - 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
 - 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
 - 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
 - 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
 - 5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:07108368-
560

Assinado de forma
digital por: BRUNA
MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05
10:56:46 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).

- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:071083685
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Data: 2023.07.05 10:56:33 -03'00'

60

Página 31



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

9.1. O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador;
- c) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão;
- d) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta A.R.P. assumidas com o órgão gerenciador, Secretarias;
- e) As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP;

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:071083685

Assinado de forma
digital por BRUNA
MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05
10:56:22 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- g) A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta A.R.P. à preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de Laranjeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

- 11.1. O fornecimento será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 11.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 11.3. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 11.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 11.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) **PALOMA ALESSANDRA BARROSO LIMA ALCANTARA** e CRN 5 9437 designado(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 12.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 12.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades,

BRUNA MARQUES ROCHA
Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:56:11 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

13.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

13.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 14.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:07108368560
Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:55:59
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 15.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.
- 15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 15.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 15.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 15.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:0710836856
Data: 2023.07.05
10:55:49 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

16.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

17. DA ADESÃO

17.1. Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência ou outro documento equivalente.

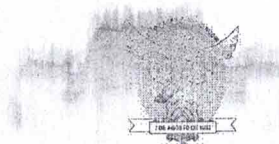
17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.

17.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.

17.4. As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:071083685
60

Inscricao de firma digital por BRUNA MARQUES ROCHA SILVA 671083685-0
Página: 2/22 (7/25 10:55:38-01/17)


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.

17.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

18. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

19. DO FORO

19.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Laranjeiras/SE, 05 de julho de 2023.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNA MARQUES
ROCHA
SILVA:0710836856
0

Assinado de forma digital
por BRUNA MARQUES
ROCHA SILVA:07108368560
Dados: 2023.07.05 10:55:28
-03'00'

BRUNA MARQUES ROCHA SILVA
OMEGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. Cássio Bento dos Santos
CPF

2. _____
CPF